

## PROCESSO SELETIVO PPDDH

O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, abre processo seletivo para contratar profissionais para atuar no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, na execução dos serviços de articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores sociais e ambientalistas e assegurando a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos, de acordo com o Termo de Colaboração FPE nº 3790/2021 celebrado com a Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos, conforme a legislação pertinente e complementar.

### 1. Das vagas e regime de trabalho:

Nº Vagas	Cargo	Carga horária semanal
1	Advogado(a) – dedicação exclusiva	40h
1	Assistente Social	30h
1	Motorista	40h

**OBS.:** Pessoas com Deficiência (PCD's) são bem vindas

**1.1. Além do salário, os profissionais têm o benefício de vale alimentação, convênio médico, plano odontológico, seguro de vida em grupo e plano bem estar.**

**1.2. Habilidades e competências exigidas para os cargos de Advogado(a) e Assistente Social:**

- a) Capacidade de trabalhar em equipe;
- b) Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos e garantia de direitos;
- c) Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- d) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- e) Conhecimento do pacote Office e Internet;
- f) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- g) Habilidade verbal e escrita;
- h) Disponibilidade para viagens frequentes.

### 1.2.1 Atribuições do Advogado(a) :

- Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;
- Realizar consultas e acompanhamentos processuais dos inqueitos dos defensores;
- Trabalhar em sintonia com o Ministério Público;
- Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos;
- Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado do Rio Grande do Sul;
- Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- Realizar triagens, elaborar pareceres interdisciplinares e tomar a termo as declarações dos sujeitos em proteção;
- Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de proteção e autoproteção junto aos defensores, para atuação em seus locais de militâncias;
- Realizar acompanhamento sistemático aos defensores que ingressaram no Programa e colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos defensores protegidos e na construção de novos projetos de vida.
- Trabalhar questões de cidadania juntos aos defensores e coletivos seus e manter o (s) sujeito (s) em proteção informado sobre sua situação jurídica.
- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- Elaborar relatórios de acompanhamento;
- Elaborar relatório técnico ao CONDEL;
- Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- Realizar análise do fato delituoso e colaborar na avaliação do risco;
- Estimular a discussão de uma nova cultura no interior das corporações policiais que atuam junto ao Programa;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos defensores e seus coletivos mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, **resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética.**

### 1.2.2 Atribuições do(a) Assistente Social:

- Articular a política pública de proteção aos defensores de direitos humanos;
- Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando acesso aos direitos sociais;
- Acompanhar atividades e ações relacionadas aos defensores (as), com o objetivo de compreender a sua atuação e garantir que sua militância seja realizada em condição salutar;
- Elaborar pareceres interdisciplinares e ofícios;
- Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de monitoramento dos(as) defensores (as) e seus coletivos a distância e nos locais de atuação e/ou acolhimento provisório;

- Realizar acompanhamento sistemático aos defensores e coletivos que ingressaram no Programa;
- Trabalhar questões de cidadania e autoproteção juntos aos defensores (as) e familiares;
- Realizar atividades junto à rede solidária e intersetorial de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e atendimento dos defensores;
- Elaborar relatórios técnicos ao CONDEL;
- Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos (as) defensores (as) e seus coletivos acompanhados (as), e na construção de estratégias de segurança, proteção e novos projetos de vida, quando necessário;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos defensores (as), seus coletivos e comunidade a qual representa mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, **resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;**

#### **Requisitos obrigatórios para o cargo de Advogado (a) e Assistente Social:**

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;

- ✓ Disponibilidade para cumprir 40h semanais em regime de dedicação exclusiva para o caso de Advogado (a).

### **1.2.3 Atribuições do Motorista:**

- a. Garantir, com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais e dos(as) protegidos(as) do Programa durante as atividades;
- b. Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado;
- c. Administrar o consumo de combustível;
- d. Traçar, com o auxílio da equipe técnica, um plano de deslocamento e de rotas alternativas e seguras.

Perfil profissional: Proatividade, dinamismo, comprometimento e responsabilidade, habilidade de trabalhar em equipe, capacidade de gerenciar emoções, direção defensiva e empatia. Ter no mínimo 6 anos de carteira de habilitação ativa.

## **2. Documentação obrigatória para participar do processo seletivo:**

- e. Currículo e Carta de Intenções;
- f. Cópia do diploma de conclusão da graduação (exceto para o cargo de motorista);
- g. Comprovante de registro no respectivo Conselho (exceto para o cargo de motorista);
- h. Carteira de habilitação B (exclusivo para o cargo de motorista);
- i. Título de Classificação Brasileira de Ocupações: 7823-05 (exclusivo para o cargo de motorista).

**2.1 A documentação acima listada deverá ser encaminhada para o e-mail: [ppddh1@calabria.com.br](mailto:ppddh1@calabria.com.br) com os documentos solicitados anexados, até o dia 15/06/2025.**

**2.2 A falta de envio da documentação supramencionada no item 2 ou o envio em desacordo com o item 2.1, acarretará em desclassificação do candidato.**

Porto Alegre, 03 de Junho de 2025.

Marinês Zanella  
Representante Legal